



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2019**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 16 de Agosto de 2019, de autoria da **MESA DIRETORA** com o objetivo de "Regulamenta a forma de concessão da Comenda "Senador Moacyr Dalla" no âmbito do Município".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 21/08/2019.

Este é o Relatório.

O presente projeto de resolução visa regulamentar a concessão da Comenda "Senador Moacyr Dalla" no âmbito do Município de Colatina, tendo em vista que apesar de sua existência a forma de concessão ainda não possui regulamento específico.

Destaca-se que nos termos da Justificativa de fl. 003 o pedido de regulamentação da concessão se faz necessário para que assim se materialize a forma de concessão da referida honraria através de ato legislativo adequado que será expedido para, assim, viabilizar, sua entrega.

Assim, presentes os requisitos legais, esta comissão não vê óbice legal para aprovação do projeto em análise.

**PELO EXPOSTO** esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2019**.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2019.

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
PRESIDENTE

  
**JUAREZ FADINI**  
VICE - PRESIDENTE

  
**ZAQUEU ALVES PEREIRA**  
MEMBRO